

# Boletim de **Serviço**

2024



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 430/2024/GR/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.015383/2023-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, SIAPE nº 1807934, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho (DACE-PVH):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jonas Cardoso	1523634	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho, (DACE-PVH)	Membro
Luis Fernando Maia Lima	1153307	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho, (DACE-PVH)	Membro
Manuel Antônio Valdés Borrero	1322610	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho, (DACE-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 15/05/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1765483** e o código CRC **46963E6E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 431/2024/GR/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006787/2024-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA TAVARES HANG, SIAPE nº 2078783, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, *campus* Porto Velho (DENF-PVH), para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *campus* Porto Velho (DENF-PVH), pelo período de 15 a 17 de maio de 2024, em razão de viagem da titular e vacância da função de Vice-Chefe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 15/05/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1765520** e o código CRC **1B588AB2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 433/2024/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011857/2023-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR (PDI 2025-2029) com função deliberativa para estabelecer orientações gerais, definir cronograma geral, iniciar o processo, aprovar a metodologia e a proposta final para submissão ao CONSUN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para recompôr a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

NOMES	SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	Reitoria	Presidente
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Vice-Presidente
Jéssyca Martins de Sena	2921449	Conselho Superior de Administração (CONSAD)	Membro Titular
Jéferson Araújo Sodré	2986091	Conselho Superior de Administração (CONSAD)	Membro Suplente
Odirlei Arcângelo Lovo	2887259	Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)	Membro Titular
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)	Membro Suplente
Otacílio Moreira de Carvalho Costa	1807934	Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia (ADUNIR)	Membro Titular
Walterlina Barboza Brasil	1170595	Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia (ADUNIR)	Membro Suplente

Art. 3º A comissão terá atuação durante todo o processo desde a elaboração até a aprovação do PDI 2025-2029 pelo CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 17/05/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767781** e o código CRC **EFA3D3A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 435/2024/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003283/2021-62

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 409/2024/GR/UNIR, de 06/05/2024, publicada no BS nº 086, de 07/05/2024, p.6, que designou servidores efetivos do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, para compor a Comissão Permanente que atuarão nas reuniões do CONSAD, CONSEA e CONSUN da Fundação Universidade Federal de Rondônia, nos seguintes termos:

I - excluir, a pedido:

CAMPUS	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	MEMBRO
Vilhena	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Membro

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

CAMPUS	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	MEMBRO
Porto Velho	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Presidente
	Robson Gonçalves	2403588	Membro
	Júlia Rodrigues Cardoso	2060605	Membro
Cacoal	Anna Jamilly Santos Marins	1131112	Membro
	Sara da Conceição Rodrigues	2119314	Membro
Ji-Paraná	Nágila da Silva Araújo Bandeira	1966887	Membro
	Paula de Brito Martins	2257676	Membro
	Queila Ribas de Souza	3105951	Membro

Art. 3º Os demais artigos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/05/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1768656** e o código CRC **47D87E17**.

---

Referência: Processo nº 23118.003283/2021-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1768656



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

**PORTARIA Nº 438/2024/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2024**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.016836/2023-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país ao servidor PAULO SERGIO DUTRA, SIAPE nº 1726782, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, *Campus* de Ji-Paraná (DACHS-JP), para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, no período de 21.05.2024 a 21.05.2025, com ônus limitado, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói - RJ, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 6º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/05/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1768838** e o código CRC **1E7D14B3**.

---

Referência: Processo nº 23118.016836/2023-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1768838



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 439/2024/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.016933/2023-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para recompor a Comissão para Elaboração de Proposta de Código de Ética e Conduta para Agentes Públicos e Usuários da Universidade Federal de Rondônia (Unir):

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Ademar Silva Scheidt Junior	1713975	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM)
Angela Aercilene Moreira de Souza	3338653	Procuradoria Federal junto à UNIR (PF-UNIR)
Henrique Moreira dos Santos	3120916	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)
Maria Zenaide de Carvalho	3125305	Ouvidoria Geral (OUV)
Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704	Ouvidoria Geral (OUV)
Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP)
Rosalina Alves Nantes	2061659	Departamento Acadêmico Ciências Jurídicas (DACJ-PVH)
Simone Marcal Quintino	2349505	Departamento Acadêmico de Administração (DAA - CAC)
Cleiton Aragão de Almeida	20201020383	Representante Discente - Porto Velho
Kevinny Carvalho Garcia	20222006062	Representante Discente Campi

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º terá o prazo de 90 (sessenta) dias, a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentar minuta de resolução para apreciação do Conselho Universitário (CONSUN).

Art.3º Convalidar os atos praticados pelos membros da Comissão a partir do dia 20/04/2024 até a data da publicação da portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/05/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769307** e o código CRC **2B87AF7D**.

Referência: Processo nº 23118.016933/2023-00 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1769307



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 110/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006575/2024-08 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 81/2024/DCCL (1757208);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA para os Campi de Porto Velho, Presidente Médici, Guajará Mirim, Ariquemes, Vilhena, Rolim de Moura e Jí Paraná** . considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Ana Alice Sarraf Borges, SIAPE nº 2396018**, como Presidente e o servidor **Diego Barbosa Gomes, SIAPE nº 2037183**, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Diretor da Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/05/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767961** e o código CRC **F54A6140**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.006575/2024-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1767961



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 354/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006096/2024-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1769339/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1713975, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3** para **ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **27.07.2019 a 26.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **27.07.2021** e financeiro a partir de **08.05.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769414** e o código CRC **779C5BB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 355/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006874/2024-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1769461/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1386996, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, emitido pelo Instituto Federal de Rondônia, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769507** e o código CRC **22765007**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 356/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005867/2024-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1769567/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1356548, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **31.07.2014 a 30.07.2016**, com efeito acadêmico a partir de **31.07.2016** e financeiro a partir de **13.05.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/05/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769621** e o código CRC **174AC6D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 24/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006420/2023-82;

CONSIDERANDO a Resolução 321/CONSEA de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, concedo, *ad referendum* do CONUCSA o credenciamento;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão de Prestação de Serviço Docente Voluntário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CREDENCIAR** o professor Me. Franklyn Oliveira Firmo, como Docente Voluntário do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, conforme dados abaixo:

**Período de Vigência:** maio de 2024 a maio de 2025;

**Curso de Graduação:** Ciências Contábeis - Bacharelado;

**Docente Corresponsável:** Wanderley de Oliveira Sousa Júnior e Marlene Valerio dos Santos Arenas;

**Disciplinas Ministradas:**

DAC01138 CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL - 80h - 5º período;

DAC01134 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL - 80h - 4º período;

DAC01152 PROCESSAMENTO CONTÁBIL GOVERNAMENTAL - 40h - 6º período.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/05/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767269** e o código CRC **61B691C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 40/2024/PROPESQ/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a [Portaria nº 225/GR/UNIR](#), de 07 de março de 2024, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

**Art. 1º** - Institucionalizar o projeto de pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
O Programa de Aprimoramento da Alfabetização na Idade Certa (PAIC) na Amazônia Rondoniense: políticas públicas, concepções e práxis docente.	ELIETE ZANELATO	CAMPUS ARIQUEMES	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação no Enfoque Histórico-Cultural (GEPEHC)	04/12/2023 a 31/12/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

[Portaria nº 225/GR/UNIR](#), de 07 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1762034** e o código CRC **32CD4E41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 42/2024/PROPESQ/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, da [Portaria nº 225/GR/UNIR](#), de 07 de março de 2024,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23118.006904/2024-11;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23118.008131/2023-18;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 1, de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a internacionalização, no âmbito da pós-graduação e pesquisa, é um processo fulcral para a avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, das ações de pesquisa na educação superior e na formação de recursos humanos;

CONSIDERANDO que a internacionalização, no âmbito da graduação, é fundamental para a qualidade da educação superior e nos processos de ensino-aprendizagem,

CONSIDERANDO que a internacionalização, no âmbito da extensão, é um processo importante para a formação de recursos humanos e aproximação da comunidade externa com a universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar as ações de internacionalização da educação superior no contexto da Unir, no que concerne ao Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração da Política de Internacionalização da Universidade Federal de Rondônia (Pollnt/Unir).

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	Diretor de Pesquisa	1222065	Presidente
Alan de Souza Prazeres	Coordenador de Pós-Graduação	1919712	Membro
Denny William de Oliveira Mesquita	Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia	1562081	Membro
Graziella Pinetti Passoni	Coordenadora de Mobilidade Acadêmica Internacional	2131279	Membro
Mara Genecy Centeno Nogueira	Diretora de Pós-Graduação	694209	Membro
Patrícia Ferreira Miranda	Assessora de Relações Internacionais	2126780	Membro

Art. 2º Estabelecer que a comissão será responsável pela minuta de resolução da Política de Internacionalização da Unir, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão encerrarão após o recebimento da minuta pela Pró-Reitoria, realizados os ajustes e feito encaminhamento às instâncias superiores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa

Portaria nº 225/GR/UNIR, de 07 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1768542** e o código CRC **3C3A13A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 57/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.006987/2024-30.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora docente **Queila da Silva Ferreira**, SIAPE 2140706, como Coordenadora do Laboratório de Física Aplicada - LFA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data, tendo validade por dois anos.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/05/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0), informando o código verificador **1769452** e o código CRC **DEFE4E29**.